



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 84/2016

Aprova alteração de disciplinas do Departamento de Letras para o curso de Licenciatura em Letras - Latim

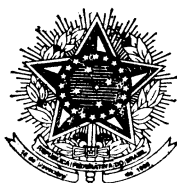
O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.012164/2016-17 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 21 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera disciplinas do Departamento de Letras para o curso de Letras - Latim, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Pré-requisito	Carga Horária	Caráter
Latim III - Morfologia	Departamento de Letras	Latim II	60h	Eletiva
Latim IV – Sintaxe I	Departamento de Letras	Latim III	60h	Eletiva
Grego Clássico III	Departamento de Letras	Grego Clássico I	60h	Eletiva
Grego Clássico IV	Departamento de Letras	Grego Clássico III	60h	Eletiva
Estudos comparados de Literaturas Africanas em Língua Portuguesa	Departamento de Letras	Não há	60h	Obrigatória

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 22 de julho de 2016.

**Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação**

**Profª Marta Cristina da Silva
Coordenadora dos Programas de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**